

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.820.785/0001-53
NIRE nº 41300083843
Ata de Reunião da Diretoria Executiva

Data e horário: 31 de outubro de 2019, às onze horas.

Local: Na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 Bloco A, bairro Mossunguê, CEP 81200-240.

Presença: Totalidade dos membros da Diretoria Executiva, a saber: Valdenir José Bertaglia e Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.

Assuntos e Deliberações:

1.A Diretoria Executiva por unanimidade, com fundamento no Artigo 25, § 1º, do Estatuto Social, decidiu:

1.1.Registrar que a Receita Bruta de faturamento relativa ao mês de setembro de 2019, foi de R\$ 1.722.889,28.

1.2.Registrar que foi emitida a carta MA PRE 025/2019 em 14 de outubro de 2019 em Resposta ao Ofício nº 245 – 4ª Inspeção de Controle Externo, recebido em 01.10.2019, o qual solicitou a apresentação de informações referente a Patrocínio; Procedimentos de contratação derivados do art. 28, §3º, inc. II 5, da Lei nº 13.303/2016; Identificação dos objetos de contratação da Entidade Fiscalizada cujos orçamentos não foram declarados como sigilosos pela Administração; Identificação dos objetos de contratação da Entidade Fiscalizada não amoldados a documentos padrões, minuta de edital/contrato e parecer jurídico; Processos de contratação advindos de P&D; Dispensas de licitações utilizadas em consonância com a Lei nº 9.074/19959.

1.3.Registrar o recebimento da Licença de Operação nº 33.340 com validade até 13/09/2025, concedida para a Subestação de Energia Elétrica 525/230 kV Curitiba Leste (SE 525/230 kV CTL), a qual teve súmula publicada no Diário Oficial do Paraná, edição nº10549 de 23 de outubro de 2019.

1.4.Registrar que foi emitida a carta MA PRE 028/2019 em 24 de outubro de 2019 em Resposta ao Ofício nº 658/2019-SFE/ANEEL, encaminhando as



informações e esclarecimentos referentes ao desligamento registrado no dia 13/01/2019 na Subestação Curitiba Leste 525 kV.


1.5. Registrar que o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Valdenir José Bertaglia, se ausentou da Companhia no período de 16 a 30/10/2019, em descanso remunerado, autorizado pelo CAD da Companhia, conforme Carta MA-DAF 079 2019.

1.6. Registrar que a Diretoria Executiva autorizou a área jurídica da Copel através do Dr. Damasceno Maurício da Rocha Júnior, a entrar com Ação Judicial Anulatória de Ato Jurídico cumulada com pedido de condenação a restituição de indenização recebida indevidamente pela Família Negoseki, relativa à servidão de passagem da Linha de Transmissão, 525kV – Curitiba Leste, Laudo de Avaliação nº 048, cuja Ação foi distribuída em 11/10/2019 e recebeu o seguinte número de processo: 0002532-38.2019.8.16.0202.

Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e redigida na forma prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76 que, após ter sido lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Curitiba, 31 de outubro de 2019.

Mesa: Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho, Presidente e Valdenir José Bertaglia, Secretário.



Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Presidente

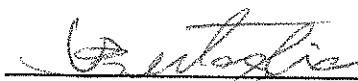


Valdenir José Bertaglia
Secretário

Presenças:



Marco Aurélio Nasser de Moraes Filho
Dir. Presidente



Valdenir José Bertaglia
Dir. Administrativo Financeiro